PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328004/2023. **ORIGEM:** TP Nº 004/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76. CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E 20.910.330/0001-21. **LOGS** LTDA, CNPJ: Obieto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **PARA** CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (cinco) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 30 de Julho de 2023.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0328004/2023

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328004/2023. **ORIGEM:** TP Nº 004/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: 06.088.674/0001-76.CONTRATADO: MAGEPLAN SERVICE E LOGS 20.910.330/0001-21. LTDA, CNPJ: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA **PARA** CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais (seis) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 29 de Junho de 2023. ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

Jacareacanga-PA, 30 de Dezembro de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Abel Lima da Silva Código Identificador:6A6199E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 346/2023 SEMECD. PREGAO ELETRONICO nº 004/2023 e Processo Administrativo n.º 371/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMECD CONTRATADA: **EMPRESA** COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMO DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURE inscrito(a) no nº 22.961.742/0001-16 CNPJ/MF sob 0 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA SUPRIR AS **NECESSIDADES** DAS **SECRETARIAS** MUNICIPAIS, **FUNDOS** \mathbf{E} **PREFEITURA** JACAREACANGA-PA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 30 de abril de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento **Código Identificador:**EFCD041A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 345/2023SEMAS.
PREGAO ELETRONICO nº 004/2023 e Processo Administrativo n.º 371/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAS CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMO DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURE inscrito(a) no

CNPJ/MF $\mathbf{n}^{\mathbf{o}}$ 22.961.742/0001-16 OBJETO: sob 0 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA **SUPRIR** AS **NECESSIDADES** DAS **SECRETARIAS** MUNICIPAIS, **FUNDOS PREFEITURA** JACAREACANGA-PA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 30 de abril de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Maria Elizete Campos do Nascimento Código Identificador:DF8ECA29

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240185

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O)....:** ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO......: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF CAMINHO PARA O FUTURO

VALOR TOTAL....: R\$ 386.856,90 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

VIGÊNCIA...... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240186

ORIGEM.....:: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ CONTRATANTE.....:: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O)....: ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

OBJETO......: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA CEI CRER E SER

VIGÊNCIA...... 11 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:

Tamires Mendes do Nascimento **Código Identificador:**6756B6CE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato** nº20230032. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2023-001. Cujo objeto é:

Contratação de empresa especializada em licença de uso (Locação de Sistema de Software) integrado de gestão publica (Geração do E-Contas TCM/PA, licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados na forma LC 131/2009, Lei 12.527/2011, incluindo geração de E-contas para a câmara municipal com 16 acessos remotos no total, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e todas as unidades gestoras do município de Mãe do Rio – Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o n°05.363.023/0001-84. Contratada: ASP-Automação, Serviço e Produtos de Informática LTDA. De CNPJ sob o n°02.288.268/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20230033. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2023-002. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de gerenciamento e controle de site para prefeituras, sistemas de informação ao cidadão, sistema de ouvidoria municipal, software de emissão e publicação da carta de serviços públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio — Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: JS Vieira Assessoria e Sistemas. De CNPJ sob o nº23.700.166/0001-16.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 29/12/2023. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20230058. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2023-004. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura e todas as unidades gestoras do município de Mãe do Rio. Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: A P Damasceno Assessoria LTDA. De CNPJ sob o nº47.957.649/0001-69.

Objeto: Termos aditivos: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos firmados entre partes em 29/12/2023. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contratos nº20210007, nº20210009, nº20210010 e nº20210011. Modalidade: Inegibilidade nº 6/2021-00002. Cujo objeto é: Contratação de empresa de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA, durante o exercício de 2024. Contratada: Joao Jorge Hage Advogados Associados - ME. De CNPJ sob o nº18.994.393/0001-61. Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84, Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04, Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40 e Fundo Municipal de Educação. De CNPJ sob o n°29.895.598/0001-06. Respectivamente.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA Prefeito Municipal

> Publicado por: Edson Nascimento Tavares Código Identificador:8E443308

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 448/2023 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 448/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Jose Martins Moraes Neto, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2832757- SSP/PA e do CPF nº 451.552.912-91 residente e domiciliado(a) á Folha 07 Quadra 26 Lote 01 - Nova Marabá - Marabá /PA, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento

Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 05/01/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 448/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por: Alessandro Viana Código Identificador:19063955

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 04/2023 - SSAM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 04/2023 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Maria das Dores Batista de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3087082 PC/PA e do CPF n.º 712.644.852-04, residente e domiciliado(a), á Tv Sete nº 40 Qd 02 - Nossa Sra Aparecida - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento

Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 05/01/2025.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 04/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele